

fls 35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEA
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
28/09/2017, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 34.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO RIBEIRO

Município

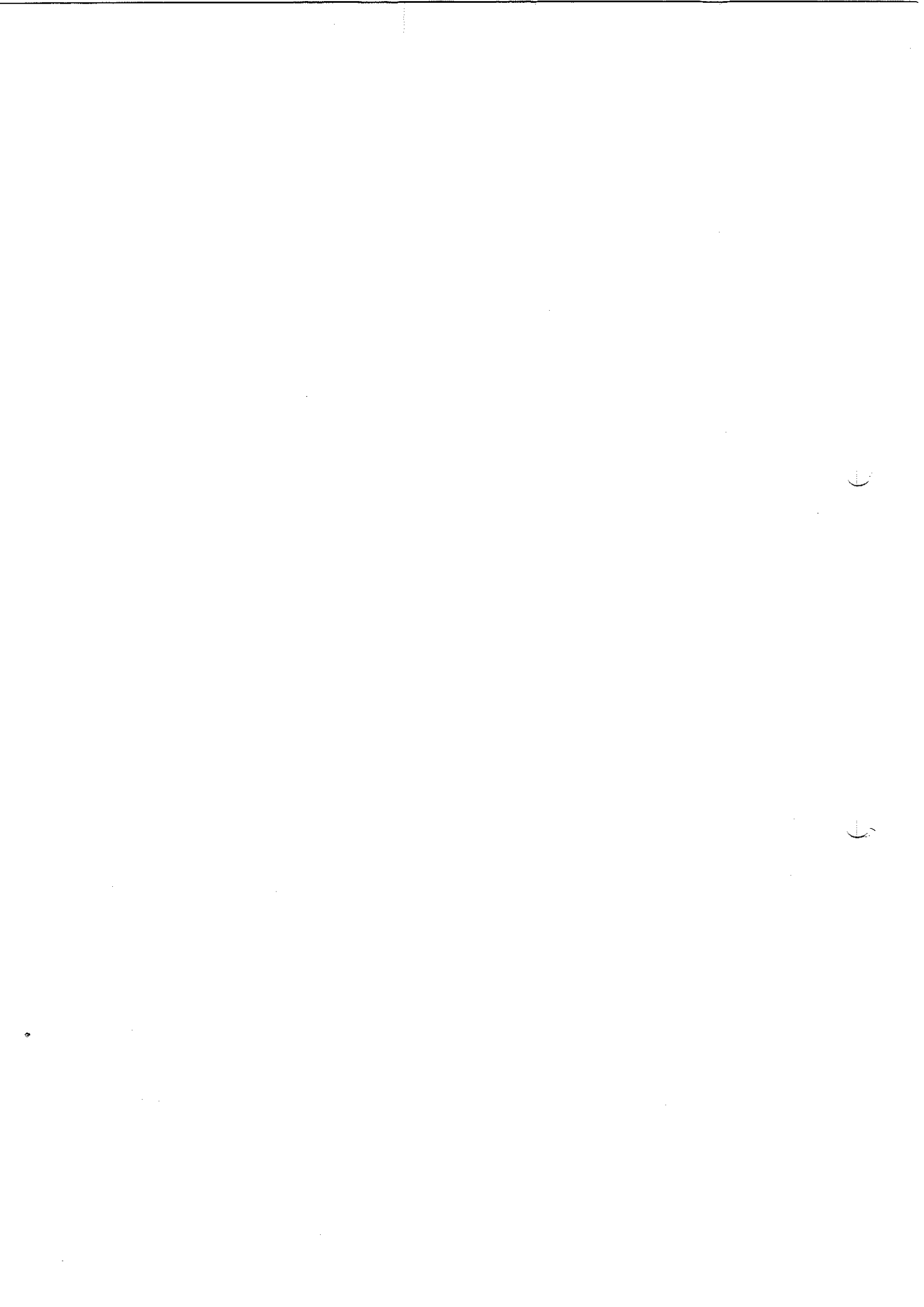
NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 29/12/2017. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

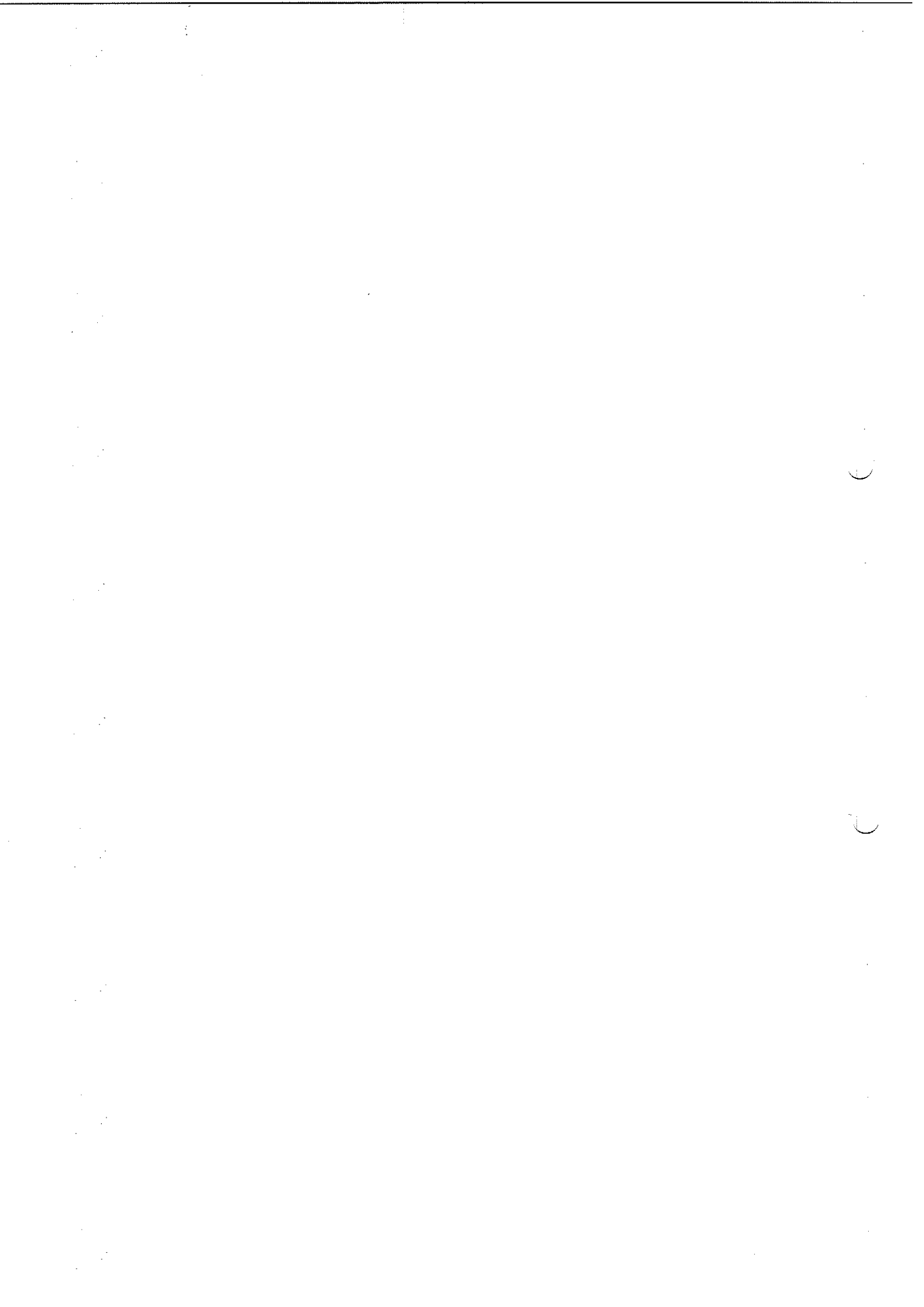
Nova Iguaçu, 31/12/2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

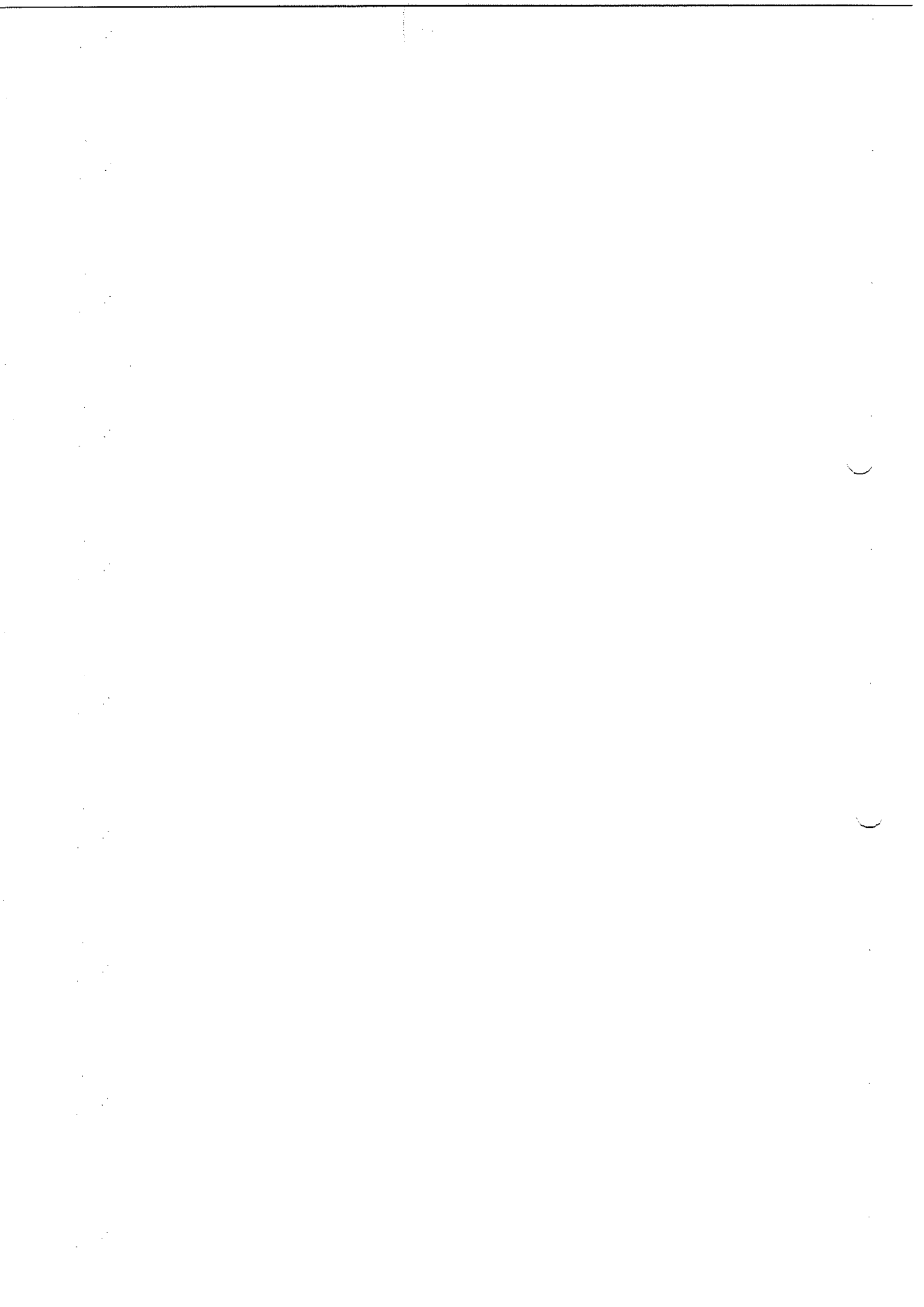
<u>Judy Bourada Barros</u> Nome Legível	<u>Judy Bourada Barros</u> Assinatura	<u>Funcionária</u> cargo ou Situação	<u>10/684566-2</u> Mat. ou RG
<u>Lucimar Moreira Oliveira</u> Nome Legível	<u>Lucimar M. Oliveira</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/697753-2</u> Mat. ou RG
<u>Paula R. de L. B. Barb.</u> Nome Legível	<u>Paula R. de L. B. Barb.</u> Assinatura	<u>Funcionária</u> cargo ou Situação	<u>21602.812-6</u> Mat. ou RG
<u>Maria Fêlita Farias</u> Nome Legível	<u>M. Fêlita Farias</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/682564-0</u> Mat. ou RG
<u>Simone Affonso da Silva</u> Nome Legível	<u>Simone Affonso da Silva</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>13329361-3</u> Mat. ou RG
<u>Rosane de Paula Fereira</u> Nome Legível	<u>Rosane de Paula Fereira</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/681.985-8</u> Mat. ou RG



Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 37
 dois mil e dezesseis na Rua Joazeiro número setenta e
 cinco, no Bairro de Laticú, na cidade de Nova Igua-
 çua, no Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em as-
 sembléia Extraordinária, professores, funcionários e res-
 ponsáveis dos alunos da Escola Municipal Abílio Ribei-
 rão para a Prestação de Contas de recebimento e utiliza-
 ção de verbas referentes ao ano de dois mil e dezesse-
 ste dos Programas: Mais Educação e FEF5 R\$ 11,14 (on-
 ze reais e quatorze centavos) reprogramados do exercí-
 cio anterior, R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) de ren-
 dimento de aplicação financeira no exercício e R\$ 11,63
 onze reais e sessenta e três centavos) reprogramados
 para o exercício seguinte. PDDE R\$ 25,66 (vinte e cin-
 co reais e sessenta e seis centavos) reprogramados do
 exercício anterior, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sen-
 do a 1ª parcela R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos
 reais) e 2ª parcela R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhen-
 tos reais creditados pelo FNDE no exercício, R\$ 58,76
 cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) de
 rendimento de aplicação e R\$ 15.084,42 (quinze mil
 e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
 reprogramados para o exercício seguinte, PEA R\$ 14.778,36
 quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e
 seis centavos) reprogramados do exercício anterior
 R\$ 653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez cen-
 tavos) de rendimento de aplicação financeira R\$ 15.431,46
 quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e
 seis centavos) reprogramados para o exercício seguinte.
 Com sendo, a presidente deu por encerrada a reunião
 e mandou que se lavrasse a ata que segue lida e as-
 sada por todos os presentes. Rita de Cássia Barreto Rosa, Ronilene de
 Jesus Oliveira, Presidente da Escola.







Ana Paula Silva do Nascimento, Roberta Rodrigues Rocha
 Maria Helena da Silva + Leonardo Augusto Moraes, Elvira
 Veronez, Barbara Santos B. da Silva, J. K. - Felina
 Adriana de Souza + Thelma





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

2018/001154 fl. 40

Processo de Prestação de contas:	2018/001154
Escola Municipal:	Abílio Ribeiro
Programa:	PDDE – Acessibilidade

Sr. Secretário Municipal de Educação,

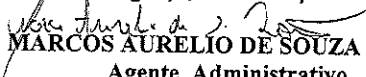
Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Acessibilidade, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 09/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extrato bancário de conta corrente e BB Supremo de janeiro a dezembro de 2017;
9. Parecer do Conselho Fiscal.
10. Ata.

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim será solicitado que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência. Após, será encaminhado para a Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros a fim de dar andamento ao P.A. e para apreciação e julgamento quanto aprovação/reprovação.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

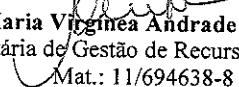
Nova Iguaçu, 27 de março de 2018.


MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO
Agente Administrativo
Mat. 12/711.640-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento

Nova Iguaçu, _____/2018.


Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Data: 18/04/18

Assinatura da diretora e matrícula:

 11/683139-0

